

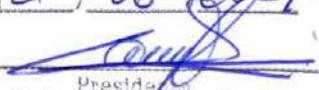


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20:15 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa e o de segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando a primeira Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 14/2024, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 14/2024 foi aprovado por unanimidade. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 15/2024, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 15/2024 foi aprovado por unanimidade. Seguindo o Sr. Presidente solicitou a primeira Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 16/2024, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 16/2024 foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 17/2024, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 17/2024 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 22 de maio de 2024.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
12, 06 2024

Presidente
Carlos Murilo dos Santos
Presidente